



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 26648/12

EXERCÍCIO: 2013
SUBCATEGORIA: LOA - Lei Orçamentária Anual
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Maturéia
DATA DE ENTRADA: 07/12/2012
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL relativa ao exercício de 2013.
INTERESSADOS: Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo
DANIEL DANTAS WANDERLEY

Matureia-PB, em 23 de novembro de 2012



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças

Lei Orçamentária nº 323/2012

Em, 22 de Novembro de 2012

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MATUREIA, PARA O
EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS..**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de MATUREIA, para exercício Econômico-Financeiro de 2013, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 25.050.443,00 (Vinte e Cinco Milhões, Cinquenta Mil e Quatrocentos e Quarenta e Três Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	13.656.956,00	54,52
Receita Tributária	333.277,00	1,33
Receitas de Contribuições	5.000,00	0,02
Receita Patrimonial	91.643,00	0,37
Transferências Correntes	13.220.775,00	52,78
Outras Receitas Correntes	6.261,00	0,02
Receitas de Capital	12.825.055,00	51,20
Alienação de Bens	30.000,00	0,12
Transferências de Capital	12.795.055,00	51,08
Deduções da Receita Corrente	1.431.568,00	5,71
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.431.568,00	5,71
Total:	25.050.443,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	25.050.443,00	100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	10.979.718,00	43,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.614.379,00	22,41

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.365.339,00	21,42
DESPESAS DE CAPITAL	13.948.759,00	55,68
INVESTIMENTOS	13.648.759,00	54,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280.000,00	1,12
Reserva de Contingência	121.966,00	0,49
Reserva de Contingência	121.966,00	0,49
Total:	25.050.443,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	25.050.443,00	100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	525.462,00	2,10
02.010	Gabinete do Prefeito	709.592,00	2,83
02.020	Secretaria de Administração e Finanças	2.021.542,00	8,07
02.030	Secretaria de Educação	7.849.678,00	31,34
02.040	Secretaria de Saúde	6.482.961,00	25,88
02.050	Secretaria de Desenvolvimento Municipal	4.030.986,00	16,09
02.060	Secretaria de Ação Social	397.420,00	1,59
02.070	Fundo Municipal de Saúde	1.135.837,00	4,53
02.080	Fundo Municipal de Ação Social	1.728.289,00	6,90
02.090	Secretaria Extraordinária da Articulação Política	46.710,00	0,19
09.999	Reserva de Contingência	121.966,00	0,49
Total:		25.050.443,00	
1-Intra-Orçamentário:		0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		25.050.443,00	100,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 121.966,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Novecentos e Sessenta e Seis Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2013, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2013, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL DANTAS WANDERLEY
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

Mensagem nº 02 /2012.

Em, 03 de Outubro de 2012.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Maturéia

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

O Orçamento do Município de Maturéia para o exercício financeiro de 2013, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 25.050.443,00 (Vinte e cinco milhões, cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais).

1. Prefeitura	R\$	25.050.443,00
TOTAL	R\$	25.050.443,00

Para determinação do volume de recursos que a Prefeitura Municipal irá dispor em 2013, foi considerada o comportamento da arrecadação no exercício de 2012, a modernização da arrecadação tributária, a implementação e manutenção dos Programas Sociais do Governo Federal, obtenção de recursos oriundos de convênios com os Governos Estadual e Federal, as perspectivas de crescimento da economia e a projeção do índice do IPCA de 4%.

As despesas foram fixadas levando-se em consideração as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o volume de recursos previstos para 2013, a evolução dos custos de manutenção de cada um dos órgãos e setores da Administração, a geração de despesas oriundas da criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental, os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida, a inflação projetada para 2013, medida pela variação do IPCA e estimada em 4%, o custo unitário das diversas obras priorizadas para 2013 conforme orçamento e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Houve um aumento na peça orçamentária total de aproximadamente 9% em relação à LOA-Lei Orçamentária Anual de 2012, motivado pelo índice de inflação do IPCA e pela atualização dos valores dos programas da educação, saúde e assistência social e pelo surgimento de novos convênios que se encontram protocolado junto ao sistema de convênios do Governo Federal- SICONV.

I. DAS RECEITAS

R\$ 1.00

DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO DAS FONTES DE RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR 2013	PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA		
Receita Tributária	333.277,00	1,33%
Receita de Contribuições	5.000,00	0,02%
Receita Patrimonial	91.643,00	0,37%
Transferências Correntes	13.220.775,00	52,78%
Outras Receitas Correntes	6.261,00	0,02%
Alienação de Bens	30.000,00	0,12%
Transferências de Capital	12.675.055,00	51,08%
Deduções da Receita Corrente	-1.431.568,00	-5,71%
TOTAL	25.050.443,00	100,00%

- DEFINIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS**

UNIDADE GESTORA PREFEITURA**RECEITA TRIBUTÁRIA**

A Receita Tributária estimada para o exercício de 2013 soma R\$ 333.277,00 (trezentos e trinta e três mil duzentos e setenta e sete reais) representando 1,33% do orçamento da Prefeitura. Esta fonte representa as receitas próprias dos impostos mais significativas como o IPTU, ISS e ITBI, inclusive IRRF e taxas.

Para previsão destas receitas tomou-se por base o comportamento da arrecadação do ano de 2012 até o mês de junho, sendo multiplicado por dois.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2013 o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representando 0,02% do orçamento da Prefeitura e tem origem na contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP.

RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2013 o valor de R\$ 91.643,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e três reais), representando 0,37% do orçamento da Prefeitura e tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes estimadas para o exercício de 2013 são de R\$ 13.220.775 (treze milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais), representando 52,78% do orçamento da prefeitura com destaque para o Fundo de Participação dos Municípios – FPM e Imposto Sobre Circulação de

Mercadorias e Serviços, que juntos somam a expressiva quantia de R\$ 7.127.074,00 (sete milhões cento e vinte e sete mil, setenta e quatro reais) sem deduzir as contribuições devidas ao FUNDEB.

O FPM é uma transferência da União e se constitui na participação dos municípios (23,5%) na arrecadação do IPI e IR. Para previsão desta receita tomou-se por base o comportamento da arrecadação do ano de 2012 até o mês de junho, sendo multiplicado por dois.

O ICMS é uma transferência do Estado e se constitui na participação dos Municípios (25%) na arrecadação do ICMS e a sua projeção tomou-se por base o comportamento da arrecadação do ano de 2012 até o mês de junho, sendo multiplicado por dois.

A previsão do FUNDEB teve por base o coeficiente de distribuição dos recursos anual do Fundo para o Município de Maturéia previsto para o ano de 2013 de acordo com planilha estimativa que se encontra disponível no site www.mec.gov.br, que terá por base no exercício de 2012 à matrícula dos alunos realizada nesse exercício.

Constitui ainda fonte de Receitas para as Transferências Correntes os Programas do SUS-Sistema Único de Saúde, FNAS, FNDE, e outras transferências correntes.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2013 o valor de R\$ 6.261,00 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais), representando 0,02% do orçamento da Prefeitura e se constitui, basicamente de multas e juros de mora incidente sobre tributos recolhidos em atraso e cobrança de dívida ativa. No que tange ainda a receita, cabe destacar a determinação da LRF quanto ao esforço para a administração e cobrança da dívida ativa.

ALIENAÇÃO DE BENS

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2013 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representando 0,12% do orçamento da Prefeitura e se refere à alienação de bens móveis inservíveis para a administração.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2013 R\$ 12.795.055,00 (doze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cinquenta e cinco reais), representando 51,08% do orçamento da Prefeitura e se refere a convênios com a União para execução de obras e aquisição de equipamentos. Estes convênios correspondem a muitos pleitos já encaminhados e protocolados junto aos Ministérios da União em sua maioria, e que, ficarão na dependência das liberações por parte do Governo Federal.

II. DAS DESPESAS

R\$ 1.00		
DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR 2013	PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)
UNIDADE GESTORA PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO		

Câmara Municipal	525.462,00	2,10
Gabinete do Prefeito	709.592,00	2,83
Secretaria de Administração e Finanças	2.021.542,00	8,07
Secretaria de Educação	7.849.678,00	31,34
Secretaria de Saúde	6.482.961,00	25,88
Secretaria de Desenvolvimento Municipal	4.030.986,00	16,09
Secretaria de Ação Social	397.420,00	1,59
Fundo Municipal de Saúde	1.135.837,00	4,53
Fundo Municipal de Ação Social	1.728.289,00	6,90
Secretaria Extraordinária de Articulação Política	46.710,00	0,19
Reserva de Contingência	121.966,00	0,49
TOTAL	25.050.443,00	100%

ALOCAÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADES GESTORAS: PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 525.462,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) representado 2,10% do Orçamento total da Prefeitura, e se destinam às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções básicas de legislar e fiscalizar, bem como contribuições previdenciárias, reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal e aquisição de um veículo.

GABINETE DO PREFEITO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 709.592,00 (setecentos e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais), representando 2,83% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e suas assessorias, bem como ampliação e reforma do prédio da Prefeitura Municipal, manutenção das atividades de Assessoria Jurídica e contribuição as entidades municipalistas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 2.021.542,00 (dois milhões, vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais), representando 8,07% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção das atividades da Administração e de Finanças, bem como pagamentos de ações judiciais, aquisição de equipamentos, ampliação e construção de cemitério no município, construção de praças públicas, perfuração de poços amazonas e tubulares, construção de galerias de esgotos na cidade, construção de calçamentos e meios-fios, construção de passagens molhadas, construção de açudes, aquisição e desapropriação de imóveis, capacitação de recursos humanos, aperfeiçoamento do sistema administrativo patrimonial e manutenção das atividades de Obras e Urbanismo, contribuição ao PASEP e encargos com a previdência (INSS).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 7.849.678,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais), representando 31,34 % do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção das atividades da Secretaria de Educação, reforma e ampliação de unidades escolares, implantação e manutenção do programa inclusão digital, construção de ginásio e quadra de esportes no município, construção da praça da juventude, construção de campo de futebol, construção de pista de atletismo, construção de academia ao ar livre, construção de prédio da Educação Infantil no município, implantação de acervo bibliográfico, manutenção do Transporte Escolar, das atividades do MDE, Educação Infantil, FUNDEB 60% e 40%, PDDE, PNAE, Educação de Jovens e Adultos, aquisição de material esportivo para educação física, incentivo ao desporto amador, do PNAC e Salário Educação.

SECRETARIA DE SAÚDE

Os recursos alocados para a Secretaria de Saúde somam R\$ 6.482.961,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais), representando 25,88% do orçamento e se destinam a manutenção da Secretaria de Saúde, construção e ampliação de unidades de saúde, aquisição de equipamentos odontológicos, construção de privadas populares, ampliação do abastecimento d'água, construção de esgotamento sanitário, de cisternas, de aterro sanitário e melhoria habitacional.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 4.030.986,00 (quatro milhões, trinta mil, novecentos e oitenta e seis reais), representando 16,09% do orçamento e se destinam à manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Municipal, perfuração de poços no município, construção, restauração e ampliação de açudes, construção de cisternas de placas, aquisição de máquinas e implementos agrícolas, construção e recuperação de estradas e manutenção dos serviços de estradas e rodagens, construção de galpão multi-uso, implantação de infra-estrutura turística, promoção de festas populares, manutenção do Parque do Pico do Jabre, incentivo de valores e talentos culturais, artísticos e musicais, apoio ao pequeno produtor rural, desenvolvimento de ações voltadas para o meio ambiente, contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Turismo do Sertão e contribuição para o Fundo Seguro Safra e reforma do mercado público, construção e implantação de um banco de sementes e de um centro de atividades múltiplas, implantação do projeto educação para o turismo.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Os recursos alocados para a Secretaria de Ação Social somam R\$ 397.420,00 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte reais), representando 1,59% do orçamento e se destinam a manutenção da Secretaria de Ação Social para atender as ações gerenciais de ação social e cidadania, atendimento a população carente do município e manutenção do Conselho Tutelar.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Os recursos alocados para o Fundo Municipal de Saúde somam 1.135.837,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais), representando 4,53% do orçamento e se destinam às despesas com o atendimento às diversas áreas do FMS, para a reorientação de um modelo de atenção à saúde, incluindo todos os recursos dos Programas do SUS como: Vigilância Sanitária, ACS, Farmácia Básica,

ECD, PSF, Saúde Bucal, aquisição de equipamentos para as unidades de saúde e academias de saúde ao ar livre, aquisição de uma unidade móvel de saúde, construção, ampliação e reforma de postos de saúde e academias de saúde ao ar livre.

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 1.728.289,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais) representando 6,90% do orçamento e se destinam às despesas com o atendimento às diversas áreas do desenvolvimento social do município, para promover a reinserção da população mais vulnerável pela situação de pobreza e risco social, incluindo todos os recursos dos Programas do FNAS como: manutenção dos Programas Projovem, PETI, Casa da Família, Fome Zero, Banco de Alimentos, PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, Inclusão Produtiva, PBF – Programa Bolsa Família, Programa de Apoio ao Portador de Necessidades Especiais, horta comunitária, cozinha comunitária e implantação de um centro de referência da Ação Social – CRAS, e implantar e manter o programa de segurança alimentar, e a Manutenção do PBV II, Manutenção do Conselho de Ação Social e Manutenção do IGD/SUAS.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 46.710,00 (quarenta e seis mil, setecentos e dez reais) representando 0,19% do orçamento e se destinam às despesas com a manutenção das atividades de assessoramento as políticas desenvolvidas pelo Prefeito no município.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Os recursos alocados como Reserva de Contingência, somam R\$ 121.966,00 (cento e vinte um mil, novecentos e sessenta e seis reais), representando 0,49% do Orçamento e correspondem ao Superávit Orçamentário. Estes recursos destinam-se aos riscos fiscais conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O quadro a seguir, demonstra o comportamento e a evolução da despesa nos exercícios de 2010 e 2011 e a fixada em 2012 e 2013 nos seus diversos detalhamentos:

R\$ 1.00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		FIXADA	
	2010	2011	2012	2013
UNIDADE GESTORA PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO				
01 – LEGISLATIVA	344.450,89	411.597,99	504.696,00	525.462,00
02 – JUDICIÁRIO	13.200,00	21.400,00	29.204,00	40.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	1.752.964,78	2.120.932,84	1.514.467,00	1.872.223,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	639.680,37	716.704,28	1.438.011,00	2.125.709,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10 – SAÚDE	2.046.877,37	2.199.593,25	7.405.511,00	7.618.798,00
11 – TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00
12 – EDUCAÇÃO	4.036.040,02	4.205.375,20	4.074.921,00	4.766.187,00
13 – CULTURA	7384,80	1.448,00	116.530,00	116.530,00
15 – URBANISMO	359.469,43	446.585,49	465.694,00	465.694,00
16- HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

17 – SANEAMENTO	0,00	0,00	57.395,00	57.395,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	350,00	300,00	81.536,00	81.536,00
20 – AGRICULTURA	36.894,00	34.889,00	1.127.830,00	1.127.830,00
22 – INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	280.773,24	291.010,00	2.291.030,00	2.291.030,00
24 – COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
25 – ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00
26 – TRANSPORTE	57.191,50	34.064,00	369.852,00	365.671,00
27 – DESPORTO E LAZER	2.615,30	6.958,24	3.104.924,00	3.107.356,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	241.563,59	309.173,10	267.056,00	367.056,00
99- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	104.138,00	121.966,00
TOTAL	9.819.455,29	10.800.031,39	22.952.795,00	25.050.443,00

Neste nível, para o exercício de 2013, destacam-se os recursos alocados nas funções: Administração, Assistência Social, Urbanismo, Agricultura e as prioridades para as ações em Saúde e Educação por imposição constitucional, ao exigir que se destine pelo menos 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% da receita produto dos impostos para ações básicas de saúde.

O quadro a seguir demonstra o comportamento e a evolução da despesa por elemento e natureza nos exercícios de 2010 e 2011 e a fixada em 2012 e 2013 nos seus diversos detalhamentos:

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESP. POR ELEMENTO E NATUREZA				
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			
	REALIZADA		FIXADA	
	2010	2011	2012	2013
UNIDADE GESTORA PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO				
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais	4.993.286,67	5.558.773,67	4.713.338,00	5.614.379,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas Correntes	3.789.338,51	4.514.709,56	4.725.705,00	5.365.339,00
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	1.036.830,11	529.908,40	13.189.614,00	13.648.759,00
Inversões Financeiras	21.000,00	1.000,00	20.000,00	20.000,00
Amortização da Dívida	148.096,24	195.639,76	200.000,00	280.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	104.138,00	121.966,00
TOTAL	9.819.455,29	10.800.031,39	22.952.795,00	25.050.443,00

Este quadro demonstra a evolução da despesa realizada no período de 2010 a 2011 e a fixada para 2012 e 2013 por elemento e natureza.

Neste nível, para o exercício de 2013, destacam-se as despesas com Pessoal e Encargos Sociais de todos os órgãos da administração que somam R\$ 5.614.379,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais), esta expressiva participação das despesas com Pessoal e Encargos Sociais na composição da despesa total, decorre da transferência sistemática de encargos da União e do Estado para os Municípios sem o correspondente suporte financeiro.

III – DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1. BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS CONSTITUÍDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	7.492.306,00
2. APLICAÇÃO	
2.1 – Despesas com Manutenção do Ensino origem MDE	604.541,00
2.2 – Transferências para a formação do FUNDEB	1.431.568,00
TOTAL	2.036.109,00

Este quadro mostra a origem e aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, previstos e fixados no orçamento de 2013, em cumprimento às exigências constitucionais contidas nos art. 212.

Cálculo:

$$2.036.109,00/7.492.306,00 \times 100 = 27,00\%$$

IV – DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
1. BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS CONSTITUÍDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	7.492.306,00
2. APLICAÇÃO	
Despesas com ações e serviços públicos de saúde - origem FUS	1.145.718,00
TOTAL	1.145.718,00

Este quadro mostra a origem e aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, previstos e fixados no orçamento de 2013, em cumprimento às exigências constitucionais contidas na EC 29/2000.

Cálculo:

$$1.145.718,00 / 7.492.306,00 \times 100 = 15\%$$

São estas as considerações que julgamos necessárias nesta mensagem de encaminhamento da proposta Orçamentária para 2013.


DANIEL DANTAS WANDERLEY
 Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
 Matuzalém Ramos de Souza
 Câmara Municipal de Maturéia
 NESTA

ATA DA AUDIENCIA PUBLICA REALIZADA PARA APRESENTAR, DISCUTIR E DEFINIR AS DIRETRIZES E METAS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

Ao terceiro dia do mês de abril de 2012, as oito horas na escola Maria Tâmara Souza Nascimento, atendendo convocação do Chefe do Poder Executivo, comunicado publicado, reuniu-se em audiência pública a população do Município, representada pelos diversos segmentos da sociedade, membros do Poder Executivo, conforme lista de presença, com o objetivo de apresentar, discutir e definir as prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Coordenando os trabalhos, a Sr^a Cláudia Leitão Martins representando o Escritório Clair & Leitão Contabilidade Pública abriu a audiência pública, saudou os presentes, agradeceu a participação de todos e passou a palavra a Sr prefeito Daniel Dantas Wanderley que após saudar os presentes iniciou a audiência fazendo uma breve explanação da situação econômica e financeira da Prefeitura, e sobre a importância do voto consciente para uma gestão democrática e participativa. Em ato contínuo e recebendo a palavra da Sr^a Taciana Wanderley a Sr^a Cláudia Leitão exibiu um vídeo sobre Clip pela Cidadania Fiscal que traz em seu contexto as questões sociais gritantes deste país tais como desemprego, falta de habitação, drogas, prostituição, crianças fora da escola, nos faróis, famílias que vivem do lixo, entre tantas outras.

O clip faz um questionamento aos que assistem: aonde estão os homens que tem o dever e a obrigação de fazer mudar esta realidade? E neste sentido a palestrante avança o debate com este questionamento e o propósito é que todos os presentes entendam que a sociedade composta de cidadãos é que também, além do poder público, tem a obrigação de ajudar a mudar o quadro de exclusão social porque passa muitos brasileiros em seus municípios. E em seguida entra no debate explanando sobre os instrumentos contábeis que compõem o orçamento público e mostra aos presentes o PPA 2010-2013, o projeto de Lei da LDO de 2013 e Orçamento de 2013, para que todos tenham noção e possam manipular os instrumentos. Em maior detalhe o debate se volta para a LDO que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias e que traduz as orientações e os procedimentos a serem aplicados na elaboração da proposta orçamentária a que se refere integrado ao projeto da LDO vão anexos as metas e os riscos fiscais composta das metas e prioridades anuais da administração pública municipal; as projeções de receita e despesa para o exercício; os critérios para a distribuição dos recursos; as diretrizes relativas a política de pessoal; orientações para a elaboração da LOA; os ajustes do PPA, dentre outros. Prosseguindo destacou as crescentes necessidades da população, enquanto os recursos para os Municípios são cada vez menores em razão da política dos governos Federal e Estadual de transferirem, sistematicamente, encargos sem o correspondente financeiro. Também diferentemente dos anos anteriores a palestrante abordou a impotência do voto secreto, da consciência política do voto, e do cuidado e zelo que eleitor deve ter no momento da votação. Analisadas as informações prestadas pela Palestrante Cláudia Leitão, os presentes a audiência pública decidindo aprovar as diretrizes e metas da Administração. Não havendo mais nada a tratar a audiência pública foi encerrada, lavrando-se a presente ata.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

É o envolvimento da comunidade na discussão do Orçamento.

Com esta participação, o governo municipal cria uma nova forma de fazer política e definir prioridades, dando oportunidade ao povo de participar da decisão de como aplicar os recursos, o que significa defender o patrimônio público e contribuir para a redução das desigualdades sociais.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL QUANDO VOCÊ PARTICIPA MATURÉIA CRESCE

O QUE É UM ORÇAMENTO PÚBLICO?

É uma lei onde o governo faz a previsão e cálculos das RECEITAS e das DESPESAS para um determinado período de tempo, buscando atender às necessidades da população.

O Orçamento é formado de três partes:

- **PLANO PLURIANUAL (PPA)** – Prevê as despesas com programas, obras e serviços para os próximos três anos da gestão do Prefeito e para o primeiro ano da gestão seguinte. É do PPA que saem as metas para cada ano de gestão.

- **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)** – A partir do PPA, determina as metas e as prioridades para o ano seguinte e define também, as regras sobre mudanças na lei de impostos, finanças e pessoal, além de estabelecer orientações de como elaborar o orçamento anual.

- **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)** – É o orçamento propriamente dito, feito a cada ano e encaminhado para aprovação da Câmara Municipal.

O QUE É ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – É a população decidindo, junto com o Governo Municipal, onde os investimentos vão ser realizados, através de um processo de debates, com esta participação, o governo municipal cria uma nova forma de fazer política e definir prioridades, dando oportunidades ao povo de participar das decisões de como aplicar os recursos, o que significa defender o patrimônio público e contribuir para a redução das desigualdades sociais.

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

HORA: 08:00

DATA: 03/04/2012

LOCAL: Escola Maria Tâmara Souza Nascimento

NOME	LOCAL	ENTIDADE
Maria Margarete B. dos Santos		Associação
Marcia Juliana L. Braga	Bom-Comunho	Estudante
Von Luis S. Guedes	MATURÉIA	PREFEITURA
Josiane W. Guedes	Natureira	Prefeitura
Say Anão A. Paes	MATURÉIA	PREFEITURA
Alcides de Almeida	Seed	PREFEITURA
Paulo Roberto	MATURÉIA	INSTITUTO JARDIS
Paulo Roberto	MATURÉIA	PREFEITURA
Genival Helvina M. de Jesus	MATURÉIA	STR
Versé Jayduy Alves do Couto	Natureira	União
Luiz Roberto de Jesus	MATURÉIA	PREFEITURA
Renato W. Gomes	Natureira	SALUDE
José Roberto da Silva	Natureira	ASS. PARR. PAQUA
Vilmar Mendes Furtado	Natureira	Prefeitura
Geandá Zasa Alves	Natureira	Prefeitura
Maria dos Anjos Ramos	Maturéia	Prefeitura
Francisca Kassi	Maturéia	União
Maria Z. Bezerra	Natureira	Associação
Genival Alves de Lima	Natureira	Associação
Maria Jucileme S. da Silva		
Reginaldo Maria Pereira	Natureira	PREFEITURA
Leis, Maria Silveira	MATURÉIA	PREFEITURA
Marcos A. de Jesus	Natureira	USP/ADOR
Paulo Roberto de Jesus	Natureira	
Emiliano Costa da Gama	Natureira	



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/12/2012 às 10:15:42 foi protocolizado o documento sob o Nº 26648/12 da subcategoria LOA - Lei Orçamentária Anual 2013, referente a(o) Prefeitura Municipal de Maturéia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Clair Leitão Martins Diniz.

Número da Lei/Ano: 323/2012

Data e Aprovação: 22/11/2012

Data de Publicação: 23/11/2012

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Percentual: 50.0%

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Valor: R\$ 12.525.221,50

Autorização para contratação de operações de crédito: Não

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	d9192e1d716bb92b9cf1c831734cb10d
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	faca96002aab808b57571e654c9e77a
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	d800c18f9b257bd58de42b775172bd4f
4) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas	Não	
5) Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre Receitas e Despesas	Não	

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2012



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/12/2012 às 10:15:42 Clair Leitão Martins Diniz alterou os seguintes documentos/informações deste documento.

Número da Lei/Ano: 323/2012

Data e Aprovação: 22/11/2012

Data de Publicação: 23/11/2012

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Percentual: 50.0%

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Valor: R\$ 25.050.443,00

Autorização para contratação de operações de crédito: Não

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	d9192e1d716bb92b9cf1c831734cb10d
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	facea96002aab808b57571e654c9e77a
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	d800c18f9b257bd58de42b775172bd4f
4) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas	Não	
5) Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre Receitas e Despesas	Não	

João Pessoa, 11 de Dezembro de 2012



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB